



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 – Alfenas/MG – CEP 37130-000  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIFAL-MG Nº 02/2016**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 28 UNIFAL-MG**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção] do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Federal de Alfenas torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 28 UNIFAL-MG.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 28 UNIFAL-MG , o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, no dia da semana indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 28 UNIFAL-MG está disponível em:

<http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Secretaria de Pós-Graduação da UNIFAL-MG - MNPEF  
Av. Jovino Fernandes Sales, 2600 - Prédio C - Sala C 101S  
Alfenas-MG - CEP: 37133-840

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF deve ser endereçada a:  
[mnpef.unifal@gmail.com](mailto:mnpef.unifal@gmail.com)

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 – Alfenas/MG – CEP 37130-000  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 28 UNIFAL-MG na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 – Alfenas/MG – CEP 37130-000  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 É vedado aos candidatos assistirem à apresentação da Prova de Defesa de Memorial dos demais candidatos.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 – Alfenas/MG – CEP 37130-000  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



secretaria e na página do Polo 28 UNIFAL-MG com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

- 6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Alfenas, 10 de setembro de 2016.

Artur Justiniano Roberto Junior

Coordenador(a) do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 – Alfenas/MG – CEP 37130-000  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa**

**Prova Escrita Nacional:** 23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa

### **Segunda Fase**

18/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.

22/11/2016 a 03/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 13/12/2016: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 16/12/2016: divulgação do resultado final.

### **Matrícula**

Entre 01/02/2017 e 10/02/2017: Período de matrícula na secretaria do Polo UNIFAL-MG. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

13/02/2017 a 17/02/2017: Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2017, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UNIFAL-MG.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG serão realizadas às sextas-feiras das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.